

o mesmo infelizmente acabou verbalmente para se isolar, no dia quatro de agosto via telefone Sandro pediu orientação sobre o que deve fazer a equipe do CPAS, onde em contato com a Vigilância e após informado ao Sandro os procedimentos do PAIDE, neste caso porque foram que compareço na Unidade de Saúde e fazer uma consulta e se possível apresentar o atestado junto ao CMCA ainda hoje, caso contrário voltar ao trabalho no quinta-feira dia seis de agosto, Quanto ao Laurence Azzolini é idoso tem 60 anos já passou por cirurgias, porque é hipertenso hipertensão sua esposa idosa 60 anos faz uso de remédio e cardíaca, para este conselho foi orientado quanto aos cuidados e isolamento domiciliar onde o mesmo decidiu se isolar e trabalhar remoto por um período indeterminado, também devido ao contato que teve com o Conselho Sandro acima citado, foi orientado para que fosse a unidade de saúde onde receber informações de que isto regulamentado pelo decreto 29. Silvanor Welter, Laurence Azzolini Sandro C. Cortolop. Em tempo o Conselho tutelar Laurence Azzolini segue os critérios do decreto nº 29/2020.

Ata 05/2020

No dia dezesseis de setembro de ano dois mil e vinte os atos foram nas dependências da Assistência Social reuniram os membros do Conselho CMCA para aprovação da Prestação de Contas do Repasse de recursos de manutenção e fortalecimento de Vínculos para dar início a reunião



a presidente a Senhora Silvana T. Welke dá as boas vindas aos presentes e passa a palavra para Bemir Gottert Reisdorfer, o qual faz a apresentação da prestação de contas do Fundo para Infância e Adolescência - FIA do Repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos períodos de 31 dias de pagamento até 31 de dezembro de 2019 e do 1º semestre de 2020 o valor de repasse R\$ 41.862,50 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) o qual o Conselho da o parecer favorável para as duas prestações de contas sem mais para tratar encerra-se esta ata (Assinatura) Bemir Gottert, Reisdorfer, Helena A. U. Amater, Valdete Lúcia Merlini Pallas, Ivan J. Carbonne